

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14/17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Parecer nº. 06/2017.

Da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº. 14/17 de 07/02/2017

Relator: José dos Anjos Santos

1 – RELATÓRIO:

A Comissão permanente acima mencionada, ao analisar o referido Projeto de Resolução, manifesta sobre todos os assuntos, quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, gramatical e adequou o bom vernáculo do texto que vem propor alteração dos artigos 227 e 230 § I do Regimento Interno da Câmara, no que se refere à divulgação da Pauta da ordem do dia das sessões ordinárias e o tempo para se inscrever para fazer uso da palavra na sessão legislativa passará a ser de 24 horas.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA:

Constitucionalidade: A matéria do Projeto é legal e constitucional, e atende os anseios da população.

Mérito: O Projeto de Resolução em análise tem o objetivo apenas de alterar os artigos 227 e 230 do Regimento Interno da Câmara.

Documentação: O Projeto de Resolução em análise não apresenta documentos a serem especificados.

III – ANÁLISE DAS EMENDAS:

Não houve emendas a serem apresentadas.

IV – VOTO:

A Comissão Permanente de: Legislação, Justiça e Redação Final apresenta seu Parecer por 03 (três) votos favoráveis e opina pela sua aprovação.

Sala das sessões em 21 de Fevereiro de 2017.

Presidente:



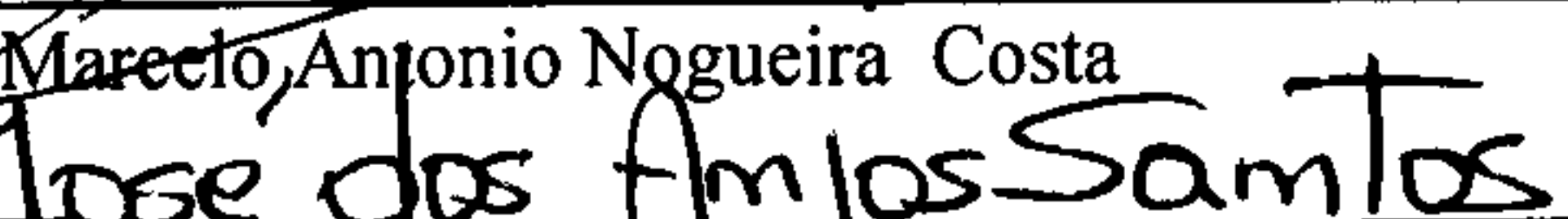
Ricardo Luciano Figueiredo Costa

Secretário:



Marcelo Antonio Nogueira Costa

Relator:



José dos Anjos Santos